

**IPREM**Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

Processo nº. 700.160/21 – IPREM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no edifício sede da Municipalidade, situado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº. 277, 2º andar, Centro Cívico, compareceram as partes, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM**, pessoa jurídica de direito público autárquico municipal, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.544.655/0001-70, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Superintendente, Sr. **PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA**, portador da CIRG nº 23.925.120-9 e do CPF nº 251.486.758-45 e de outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ/MF 61.600.839/0001-55, denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Tabapuã, nº. 540, Itaim Bibi, São Paulo/SP e com Unidade de Operações em Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 1145 - Sala 412 - Jardim Armenia, Mogi das Cruzes - SP 08780-200, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0062-77, neste ato representada pelo(a) Procurador(a), S.r.(a). **LUIZ DOUGLAS DE SOUZA**, portador(a) da RG nº. 19.404.680 e do CPF nº. 106.542.208.32, os quais resolvem, de comum acordo, diante da minuta aprovada e decisão no Processo Administrativo nº. 700.160/2021, de 28 de junho de 2021, aditar o Contrato nº. 04/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento o reajuste de 9,9835% do valor da taxa de administração a contar de 30 de dezembro de 2021, nos termos da cláusula 5ª do contrato originário e a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**2.1. Do valor:**

O valor estimado pela prestação dos serviços será de R\$ 334,44 (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para o período de 12 meses, considerando 01 (um) estagiário, sendo que para o corrente exercício, o valor de R\$ 27,87 (vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), considerando 01 (um) estagiário, conforme tabela abaixo e, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 31.10.00.04.122.0600.2119.3.3.90.39.00. No exercício vindouro, nova dotação será prevista para solução das despesas restantes do presente instrumento.

Item	Especificação dos Serviços	Valor da taxa de administração por estagiário
1	Estágio supervisionado de estudantes de ensino médio (regular), estágio supervisionado de estudantes de ensino profissional de nível médio (técnico) e superior (tecnólogo) e ensino superior (graduação).	R\$ 27,87 (vinte e sete reais e oitenta e sete centavos)
2	Valor total estimado de 01 estagiário (12 meses)	R\$ 334,44 (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

m ayara 20/12/21

2.2 Da Vigência Contratual:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por 12 (doze) meses a contar de 30 de dezembro de 2021.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

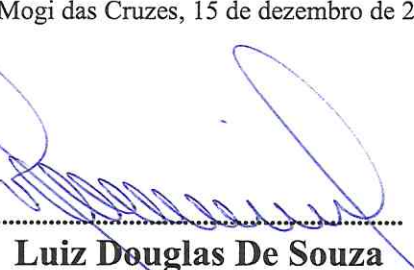
3.1 A contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/93.

Com as alterações que se veiculam através deste Termo Aditivo, ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário.


E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitado apenas no anverso e assinado, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu Richard Carlos Castilhos, RGF 028, Auxiliar de Tesouraria, o lavrei.


Mogi das Cruzes, 15 de dezembro de 2021.


IPREM
PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA
Diretor Superintendente
CIEE


Luiz Douglas De Souza
Gerente Regional

TESTEMUNHAS:


MARCOS EIJI URAKAWA
RG nº. 41.077.363-3
CPF nº. 321.997.138-57


EDSON SHIGUEAKI TAKIMOTO
RG nº 48.996.527-1
CPF Nº 418.435.058-51

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (FLS.01)

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MOGI DAS CRUZES - IPREM

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 04/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS DE ESTUDANTES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi das Cruzes, 15 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretor Superintendente

CPF: 251.486.758-45

Ass.: _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (FLS.02)

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretor Superintendente

CPF: 251.486.758-45

Ass.: _____

Responsáveis que assinaram o contrato:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretor Superintendente

CPF: 251.486.758-45

Ass.: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Luiz

Douglas

De

Souza

Cargo:

Gerente

Regional

CPF:

106.542.208.32

Ass.: _____

Ordenador de despesas da contratante:

Nome: PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretor Superintendente

CPF: 251.486.758-45

Ass.: _____